



RESOLUÇÃO Nº 013/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas 2016, referente aos recursos do Piso Básico Fixo Estadual- Programa Incluir da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a **Prestação de Contas 2016**, referente aos recursos do **Piso Básico Fixo Estadual- Programa Incluir**. As ações foram realizadas pelas equipes de referência, com as famílias em situação de extrema pobreza.

Consta o saldo financeiro no dia 31/12/2016 o valor de R\$ 222.736,95, aprovando sua reprogramação para utilização no ano de 2017.

O município de Mimoso do Sul, não contratou a equipe complementar do Incluir, porém as ações e o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza foram realizadas dentro da capacidade dos equipamentos públicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 27 de abril de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social